



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 026/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES,  
Prefeita Municipal de Quaraí em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de  
racionalização do funcionamento da Administração Pública, com vistas à redução de  
custos operacionais, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO o custo/benefício de  
estabelecer ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, pois haverá economia para  
os cofres públicos municipais com a diminuição de gastos com energia elétrica, água,  
material de expediente, combustível, etc.

CONSIDERANDO que a medida está  
alinhada com a postura adotada pelos órgãos Federais e Estaduais que também já  
definiram realizar ponto facultativo no referido dia.

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo nas  
Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2026, em razão de tratar-se da  
segunda-feira véspera do Feriado Nacional do dia 21/04/2026 (terça-feira) –  
Tiradentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUARAÍ EM EXERCÍCIO, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES  
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
DANIELE BRITO GUEVEDO.  
Secretária Adjunta da Administração.  
Publicado no local de costume

16 / 4 / 26 a 23 / 4 / 26